



Centro de Pesquisas e de  
Ações Sociais e Culturais

**A COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023**  
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – SMCTI  
Município de Niterói

Assunto: **Recurso ao Resultado Preliminar do Edital de Chamamento Público nº 01/2023.**

*Referência: Processo nº 180001068/2020 – Ata de Reunião da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 01/2023.*

**A CON-TATO - Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais**, inscrita no CNPJ nº 03.686.998/0001-18, com sede na Rua Rosa e Silva, 83, Grajaú, Rio de Janeiro – RJ, ora representada por sua Presidente, vem interpor Recurso Administrativo em face do resultado do CHAMAMENTO PÚBLICO N.01/2023 da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Niterói – SMCTI pelos motivos de fato e de direito abaixo expostos.

Requer o processamento do presente recurso e, em caso de a ilustre comissão de seleção não reformar de ofício sua decisão, **que faça sua remessa à autoridade superior**, para que proceda ao seu julgamento.

Nestes termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2023.

**Cintia Gonçalves Duarte**  
Diretora-Presidente



Centro de Pesquisas e de  
Ações Sociais e Culturais

## **1 - DA TEMPESTIVIDADE**

Inicialmente, salienta-se que, nos termos Item 7 do Edital de Chamamento Público nº 01/2023, cabe, no prazo de 5 (cinco) dias, a apresentação das razões do Recurso, contados do resultado preliminar divulgado no site da Prefeitura de Niterói no dia 24/07/2023.

Demonstrada, portanto, a tempestividade do presente.

## **2 -DA MOTIVAÇÃO DO RECURSO**

O Edital de Chamamento Público nº 01/2023, que tem por finalidade selecionar propostas para a celebração de parceria com o Município de Niterói, por intermédio da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a execução de Gestão Administrativa, Tecnológica e Educacional do Projeto da Plataforma Urbana Digital do Viradouro, prevê em seu Item 7.8 a possibilidade de interposição de recurso ao resultado preliminar do processo de seleção e, valendo-se desta previsão, a ONG Con-tato apresentará na sequência, de forma pormenorizada, sua razões para recorrer à pontuação atribuída à Proposta Técnica submetida em virtude do referido processo de seleção.

Passando às razões que suscitam a necessidade do presente instrumento de recurso, em 24 de julho de 2023, a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 divulgou por meio do sítio eletrônico do Município de Niterói a sua Ata de Reunião, por meio da qual apresenta a análise realizada por parte dos Senhores Victor Ramos Costa, Mateus Quintão e Silva, e Rafael Alfradique Garcia, membros da Comissão de Seleção, que apreciaram e classificaram as propostas técnicas apresentadas por 04 (quatro) Organizações da Sociedade Civil, a saber: Espaço, Cidadania e Oportunidades Sociais (ECOS), Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais (Con-tato), Instituto de Projetos Socioambientais (IPROSA) e Rede de Desenvolvimento Humano (REDEH), ocasionando a divulgação do Anexo I, relativo às Tabelas de Pontuação das OSCs, que será o documento perscrutado adiante.

Cabe salientar que o presente Pedido de Recurso não terá como objeto analisar a pontuação atribuída às instituições concorrentes, mas se limitará exclusivamente aos critérios atribuídos a esta entidade, em que pese a grave diferença entre as análises das propostas técnicas concorrentes. Entendemos que os critérios de avaliação são fundamentais para garantir a lisura e a imparcialidade do processo de seleção, e, portanto,



Centro de Pesquisas e de  
Ações Sociais e Culturais

nosso pedido de recurso estará focado unicamente na análise dos critérios específicos relacionados à entidade Con-tato.

Reforçamos o nosso compromisso com a transparência e a integridade deste processo, e acreditamos que, ao limitar o objeto do recurso aos critérios atribuídos à entidade Con-tato, contribuiremos para uma análise justa e imparcial. Ressaltamos que nosso intuito ao solicitar o recurso é promover uma análise minuciosa dos critérios atribuídos à nossa entidade, com base em informações que comprovem a conformidade de nossa participação no Chamamento Público e pleno atendimento aos itens analisados na Proposta Técnica submetida.

### **3 - DA FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO**

Assim, passando à análise do Anexo I, a respeito das pontuações atribuídas pelos membros da Comissão de Seleção, o presente Recurso se debruçará primeiramente sobre o **Item A**, acerca das **“Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas”**, e ainda sobre o **Item E**, que trata da **“Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante”**.

Para facilitar a identificação das pontuações atribuídas e fundamentações apresentadas, foram capturados do documento original disponibilizado no sítio eletrônico do Município de Niterói, os quadros analíticos que se encontram reproduzidos abaixo:



## Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais

Membro da Comissão de Seleção Mateus Quintão e Silva

Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Contato	Fundamentação da Pontuação
A. Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	4,0	4,0	As ações, metas e indicadores de verificação apresentados na Proposta estão plenamente compatíveis com o sugerido no Plano de Trabalho do Edital de Chamamento Público nº 01/2023.
B. Adequação da proposta aos objetivos direcionados às Plataformas Urbanas Digitais, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	2,0	2,0	O conteúdo dos cursos apresentados estão plenamente compatíveis com o Plano de Trabalho do Edital de Chamamento Público. Além de apresentar inovação no Plano de Trabalho com a inclusão digital para idosos e o projeto "vivências digitais".
C. Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	1,0	1,0	A descrição da realidade está de acordo com o que foi apresentado no Plano de Trabalho do Edital de Chamamento Público.
D. Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	1,0	1,0	O valor global proposto é mais de 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor de referência.
E. Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	2,0	1,0	Apesar das experiências citadas no item 2.1, apenas uma foi caracterizada pelo viés tecnológico, a Nave do Conhecimento Nova Brasília. Ainda, esta experiência teve sua descrição realizada de forma breve e com poucos detalhes.
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	<b>9,0</b>	

Membro da Comissão de Seleção Rafael Alfradique Garcia

Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Contato	Fundamentação da Pontuação
A. Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	4,0	3,0	As informações apresentadas demonstram um grau satisfatório de atendimento aos requisitos. <u>As atividades sugeridas na propostas não são aprofundadas, não sendo possível conhecer a metodologia que será implementada para cada ação a ser executada.</u>
B. Adequação da proposta aos objetivos direcionados às Plataformas Urbanas Digitais, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	2,0	2,0	A proposta apresentada está de acordo com o Plano de Trabalho, do Edital 01/2023.
C. Descrição da realidade objeto da parceria e do nexos entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	1,0	1,0	A descrição da realidade do objeto da parceria está de acordo com o projeto proposto.
D. Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	1,0	1,0	O valor apresentado está mais de 10% menor do que o valor de referência do Edital.
E. Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	2,0	1,0	<u>A instituição apresenta os projetos e ações de destaque, certificações e parcerias institucionais e financeiras. Entretanto, o objeto da parceria não está dentro do portfólio apresentado.</u>
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	<b>8,0</b>	



## Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais

Membro da Comissão de Seleção: Victor Ramos Costa

Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Contato	Fundamentação da Pontuação
A. Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas	4,0	4,0	As metas apresentadas estão plenamente alinhadas com o que foi apresentado no Plano de Trabalho. Destacamos ainda a inclusão de metas relacionadas a oficinas e eventos que serão realizados mensalmente. A OSC Contato apresenta ainda um sistema de administração que será responsável por verificar o andamento das metas e indicadores e auxiliará a Comissão de Monitoramento da parceria.
B. Adequação da proposta aos objetivos direcionados às Plataformas Urbanas Digitais, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria	2,0	2,0	A OSC Contato detalhou as ações que irão contribuir para o atendimento de cada um dos objetivos listados no Plano de Trabalho com seus respectivos prazos de execução e metas atreladas. Esse detalhamento demonstra que a OSC tem o conhecimento de cada etapa necessária para atingir os objetivos do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 da SMCTI.
C. Descrição da realidade objeto da parceria e do nexó entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto	1,0	1,0	No capítulo 4 a OSC Contato demonstra conhecimento do contexto sobre a realidade do bairro da Viradouro com as dificuldades que serão enfrentadas durante a implantação e gestão do projeto. Os cursos propostos estão plenamente alinhados com o objeto da parceria. A OSC inclusive já apresentou um cronograma das atividades a serem realizadas.
D. Adequação da proposta ao valor de referência constante do Edital, com menção expressa ao valor global da proposta	1,0	1,0	A proposta de valor apresentada está mais de 10% menor do que o valor de referência apresentado no Edital de Chamamento Público nº 001/2023 da SMCTI.
E. Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante	2,0	2,0	A OSC apresenta experiência limitada voltada para a área de tecnologia, objeto do Edital de Chamamento nº 01/2023 da SMCTI. O extenso portfólio apresentado demonstra grande capacidade técnica-operacional para projetos mais ligados a aspectos comunitários e sociais. No entanto, essa limitação é compensada pela vasta experiência em projetos ligados a inovação e tecnologia da responsável técnica pelo projeto.
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	<b>10,0</b>	

### Pontuação Consolidada por Membro da Comissão de Seleção

Membro da Comissão	Pontuação ECOS	Pontuação Contato	Pontuação IPROSA	Pontuação REDEH
Mateus Quintão e Silva	7,0	9,0	6,0	9,5
Rafael Alfradique Garcia	7,0	8,0	5,5	9,5
Victor Ramos Costa	8,0	10,0	7,0	9,5
<b>Média</b>	<b>7,3</b>	<b>9,0</b>	<b>6,2</b>	<b>9,5</b>



#### 4 - DA ANÁLISE DO ITEM A DO CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO

Passando ao critério de pontuação caracterizado no **Item A**, acerca das **“Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas”**, recuperamos a fundamentação apresentada pelo membro da Comissão de Seleção, Senhor Rafael Alfradique Garcia, que justifica a pontuação atribuída à instituição (3,0/4,0) com a seguinte exposição:

As informações apresentadas demonstram um grau satisfatório de atendimento aos requisitos. **As atividades sugeridas nas propostas não são aprofundadas, não sendo possível conhecer a metodologia que será implementada para cada ação a ser executada.**

O membro da Comissão de Seleção menciona a necessidade de compreensão a respeito da metodologia a ser utilizada na implementação de cada ação a ser executada. O critério de julgamento, porém, é categórico ao informar que a proponente para atingir grau pleno de satisfação deste item deve apresentar ações a serem executadas, que podem ser verificadas no Item 8.5, entre as páginas 72 e 95 da Proposta Técnica apresentada, metas a serem atingidas, indicadores que aferirão cumprimento das metas e prazos para execução das ações e cumprimento das metas, que podem ser conferidos nos Itens 12, 13 e 14, entre as páginas 100 e 116, da referida proposta.

Ainda, quanto à informação de que não seria possível conhecer a metodologia proposta para cada uma das atividades sugeridas, retomamos o conceito de metodologia, aplicada ao âmbito dos projetos sociais, que diz respeito ao conjunto de estratégias e técnicas utilizadas para planejar, desenvolver e avaliar as ações voltadas para o público-alvo do projeto, buscando estabelecer um caminho claro e eficiente para alcançar os objetivos educativos e sociais propostos, levando em consideração as características e necessidades específicas da comunidade atendida.

A Con-tato, ao longo de toda Proposta Técnica, desde a definição dos equipamentos e materiais disponibilizados em cada um dos espaços da PUD do Viradouro, a apresentação de grade de atividades sugeridas, a proposição de aplicação de Diagnóstico da Demanda Local e de metas e indicadores específicos para monitoramento das atividades ofertadas, buscou explicitar os procedimentos metodológicos determinados para a eventual execução do referido projeto, incluindo menção expressa





Centro de Pesquisas e de  
Ações Sociais e Culturais

ao uso de metodologias ativas de ensino-aprendizagem, gamificação e aprendizagem criativa ao longo do documento.

Tais escolhas envolveram a definição de conteúdo, a escolha de recursos pedagógicos adequados, o planejamento de atividades práticas e interativas para todos os públicos atendidos pela PUD do Viradouro, a definição de ocasiões específicas que pudessem proporcionar a interação entre os participantes e a avaliação contínua dos resultados alcançados. Além disso, a metodologia proposta pela Con-tato também visa a realização de eventos como forma de sensibilizar a comunidade, disseminar informações relevantes, promover a participação e o engajamento dos beneficiários e da comunidade local.

Em paralelo com a fundamentação apresentada pelo membro da Comissão de Seleção, Senhor Rafael Alfradique Garcia, para a pontuação atribuída à proposta vencedora, apresentada pela Rede de Desenvolvimento Humano (REDEH), observamos que não houve qualquer menção à apresentação de metodologia por parte da proponente, tendo o avaliar se concentrado nos critérios de julgamento efetivamente estipulados no Edital de Chamamento Público nº 01/2023.

A proponente informa sobre as **ações a serem executadas** e as **metas a serem atingidas**, conforme disposto nos pontos 7 (proposta de plano de trabalho para 2023) e 15 (metas a serem atingidas). Além disso, a proposta apresenta os **indicadores e prazos para o cumprimento das metas** correlacionados com o proposto no Edital de Chamamento Público 01/2023.

## **5 - DA ANÁLISE DO ITEM E DO CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO**

Este item trata da **“Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante”**.

Partindo para a abordagem dos elementos que serão objeto deste Pedido de Recurso, acerca da pontuação do Item E, pelo membro da Comissão de Seleção, Senhor Mateus Quintão e Silva, quanto à fundamentação da pontuação apresentada (1,0/2,0), este indica expressamente que “Apesar das experiências citadas no item 2.1, apenas uma foi caracterizada pelo viés tecnológico, a Nave do Conhecimento Nova Brasília” (grifo nosso).



Centro de Pesquisas e de  
Ações Sociais e Culturais

O quadro de critérios de julgamento, apresentado no Item 7.6.4, do Edital de Chamamento Público, não indica necessidade de apresentação de número mínimo de projetos de “viés tecnológico”, mas informa que o proponente deve apresentar experiência comprovada na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria, a saber a execução de Gestão Administrativa, Tecnológica e Educacional do Projeto da Plataforma Urbana Digital do Viradouro, ou de natureza semelhante.

Ainda sobre a pontuação do Item E, retomando a pontuação atribuída (1,0/2,0) pelo membro da Comissão de Seleção, Senhor Rafael Alfradique Garcia, quanto à fundamentação da pontuação apresentada, este indica expressamente que “A instituição apresenta os projetos e ações de destaque, certificações e parcerias institucionais e financeiras. Entretanto, o objeto da parceria não está dentro do portfólio apresentado”.

Para iniciar a exposição de argumentos, retomamos o Item 2, do Edital de Chamamento Público, que trata do “Objeto do Termo de Colaboração”, que indica em seu item 2.1 que

O termo de colaboração terá por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de **Gestão Administrativa, Tecnológica e Educacional do Projeto da Plataforma Urbana Digital do Viradouro, com a respectiva aquisição, montagem, instalação, manutenção e inovação de equipamentos multimídia e de informática, visando atender as demandas tecnológicas das soluções que irão compor a Plataforma Urbana Digital do Viradouro.** A Plataforma Urbana Digital do Viradouro tem como finalidade garantir o **uso criativo de ambientes de divulgação científica, popularização da ciência e acesso às novas tecnologias e inovação.** Neste equipamento público pretende-se ampliar a **dimensão educacional, lúdica, artística, tecnológica e inovadora** da população prioritariamente do entorno, através da promoção de atividades com jogos e esportes eletrônicos, simuladores virtuais, totens com informações diversas, do **desenvolvimento de cursos livres e profissionalizantes na área tecnológica**, do acesso à área maker, da oferta de cinema ao ar livre e do **desenvolvimento de espaços de arte** que se abrem a partir da cultura digital. Pretende-se que a Plataforma Urbana Digital do Viradouro se mantenha como uma unidade de pertencimento e reconhecimento local da população do entorno, principalmente, com o intuito de promover o **acesso ao conhecimento, à ciência, à tecnologia e à inovação.** (Edital de Chamamento Público nº 01/2023, p. 4, grifo nosso)





Centro de Pesquisas e de  
Ações Sociais e Culturais

Tendo em vista o objetivo central de estabelecimento de parceria entre a Administração Pública Municipal e a Organização da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, para execução de Gestão Administrativa, Tecnológica e Educacional do Projeto da Plataforma Urbana Digital do Viradouro, torna-se fundamental discorrer a respeito da compreensão do que é capacidade técnico-operacional nos âmbitos administrativo, tecnológico e educacional.

A gestão administrativa envolve a coordenação, organização e controle de recursos, pessoas e processos para garantir o bom funcionamento de um projeto. Isso inclui a definição de estratégias, o estabelecimento de metas, a alocação adequada de recursos financeiros e humanos, bem como o acompanhamento constante do desempenho e dos resultados. A gestão administrativa bem estruturada evita desperdícios, reduz custos e aumenta a produtividade do projeto como um todo.

Quanto a redução de custo, é importante ressaltar que o chamamento público busca a economicidade para a Municipalidade na contratação de qualquer serviço ou parceria. Neste sentido, a capacidade técnica-operacional precisa ser analisada de forma ampla e irrestrita, visando sempre a regra da economicidade de se fazer mais por menos. No presente chamamento, a proposta da REDEH é de **R\$ 677.968,18 (Seiscentos e setenta e sete mil novecentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos)** acima da proposta da CON-TATO, o que já demonstra a capacidade técnica-operacional da recorrente em executar o projeto e ainda atender a economicidade que a Municipalidade busca.

Entendemos que **a motivação do ato administrativo é, como regra, inafastável, pois constitui garantia de legalidade**, tanto com relação aos particulares interessados quanto ao Poder Público, pois permite a fiscalização, a qualquer momento, da legalidade do ato em questão.

Desta forma, quando a administração pública pretende utilizar-se do erário, para contratar visando determinado serviço ou parceria, ela se submete, em princípio, ao regime jurídico das licitações e contratos administrativos. Ou seja, preclara serem seus princípios-macro: a garantia de isonomia de tratamento entre os concorrentes; a sujeição ao princípio da legalidade e, finalmente, a busca pela proposta mais vantajosa.

A vantajosidade espelha basicamente a busca por contratação que seja tanto economicamente mais vantajosa — menor gasto de dinheiro público — quanto que assim o seja qualitativamente, melhor gasto.



Centro de Pesquisas e de  
Ações Sociais e Culturais

Neste prisma, a análise da Comissão de Seleção sobre a capacidade técnica-operacional da recorrente infringe regra legal e fere o princípio da vantajosidade, consagrado no direito administrativo pátrio.

A gestão tecnológica refere-se ao uso adequado e inovador de recursos tecnológicos para impulsionar o desenvolvimento de projetos. Isso engloba a seleção, implementação e manutenção de ferramentas, sistemas e equipamentos que otimizem processos, facilitem a comunicação e potencializem resultados. A adoção de soluções tecnológicas apropriadas torna os projetos mais eficientes e competitivos, permitindo maior integração entre os envolvidos, coleta e análise de dados precisos, além de possibilitar a identificação de oportunidades de aprimoramento contínuo.

A gestão educacional, por sua vez, diz respeito à abordagem pedagógica e formativa, principalmente quando se trata de iniciativas educacionais, de capacitação ou de desenvolvimento humano. Essa dimensão envolve a definição de estratégias de ensino, metodologias de aprendizagem, seleção de conteúdos relevantes e a promoção de um ambiente propício ao aprendizado e ao crescimento dos beneficiários envolvidos nos projetos. Uma gestão educacional eficiente identifica as necessidades e expectativas dos públicos-alvo dos projetos, adaptando-se às suas realidades e oferecendo um ensino de qualidade e alinhado aos objetivos estabelecidos.

Para a Con-tato, o êxito de projetos sociais depende diretamente da integração destas três dimensões de forma sinérgica. A capacidade técnica e operacional na gestão administrativa, tecnológica e educacional não deve ser vista de forma isolada, mas sim como um conjunto harmônico que promove a sinergia entre as ações, garantindo uma atuação completa e abrangente.

Retomando os Projetos e Ações de Destaque, Item 2.1 da Proposta Técnica submetida à SMCTI, do Município de Niterói, a Con-tato apresenta em 13 tópicos diversas atividades, projetos e instrumentos geridos pela entidade em áreas diversas como Ciência, Tecnologia e Inovação, Meio Ambiente e Sustentabilidade, Educação, Assistência Social, Combate à Violência Doméstica e Sexual Contra Mulheres, Crianças e Adolescentes, Esporte e Lazer, Cultura e Artes.

Embora nem todas as experiências apresentadas sejam específicas da área de Divulgação Científica e de Ciência, Tecnologia e Inovação, é inegável que a execução de todos os projetos e ações apresentados envolvem atribuições de gestão administrativa, tecnológica e educacional, conforme apresentado acima, incluindo atividades relativas à aquisição, montagem, instalação, manutenção e inovação de



equipamentos multimídia e de informática”, implantação, equipagem e operação de ambientes de “divulgação científica, popularização da ciência e acesso às novas tecnologias e inovação”, com realização de ações que possibilitam “ampliar a dimensão educacional, lúdica, artística, tecnológica e inovadora”, “promoção de atividades com jogos e esportes eletrônicos, simuladores virtuais, totens com informações diversas”, “desenvolvimento de cursos livres e profissionalizantes na área tecnológica” e “desenvolvimento de espaços de arte”.

Quanto à informação de que somente a atividade de gestão administrativa, tecnológica e educacional da Nave do Conhecimento de Nova Brasília foi apresentada quanto ao seu viés tecnológico, retomamos o conteúdo que trata da parceria com a Secretaria de Estado de Ambiente e Sustentabilidade para gestão administrativa, tecnológica e educacional do Projeto Ambiente Jovem (Página 18), que consiste em ações na área de Desenvolvimento Sustentável, ofertando capacitação para jovens entre 16 e 24 anos para atuação cidadã em defesa do patrimônio ambiental (Página 11).

Ainda sobre a capacidade técnico-operacional da Con-tato, é fundamental observar que este conceito diz respeito à habilidade e competência de uma organização de executar com eficiência e eficácia as atividades relacionadas às áreas de atuação às quais seus conhecimentos técnicos adquiridos se relacionam, efetuando as operações necessárias para alcançar os objetivos propostos e metas previstas em seus projetos.

Quanto a isso, recuperando o Art. 41, do Decreto Municipal nº 13.996/2021, que regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 no âmbito Município de Niterói, salientamos que o inciso III, alínea d, admite como comprovante de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante, sem prejuízo de outros:

d) currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;  
(Decreto Municipal nº 13.996/2021)

E, nesse sentido, salientamos que as informações apresentadas no Item 1, Dados de Identificação da Organização da Sociedade Civil, relativas ao detalhamento de formação e experiências da Responsável Técnica pelo Projeto, Senhora Samira da Silva Deodato, nas áreas de Ciência, Tecnologia e Inovação, Divulgação Científica, Qualificação Tecnológica, e Elaboração e Gestão de Projetos possuíram o intuito de qualificar a capacidade técnica e operacional da organização para execução do objeto do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 (Páginas 5 e 6).



## Centro de Pesquisas e de Ações Sociais e Culturais

Responsável pelo desenvolvimento do Projeto Casa da Inovação de Queimados, da Prefeitura Municipal de Queimados, que se encontra em fase de implantação e realizará a oferta de cursos de qualificação tecnológica para crianças, adolescentes, adultos e idosos da localidade. Projeto financiado com recursos oriundos de emenda parlamentar.

Coordenadora do Programa Intersetorial de Inclusão Educacional e Laboral de Pessoas com Deficiência (Pró-Inclusão), da UFRRJ, atuando na implementação de ações no Município de Queimados voltadas para os eixos de estimulação essencial, e acessibilidade e formação profissional, visando fomentar a implementação de políticas públicas locais sobre a temática.

Responsável pelo desenvolvimento do Projeto Casa da Inovação de Nova Iguaçu, da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu em parceria com a Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), que implantou 08 unidades do equipamento no território do município, ofertando cursos de qualificação tecnológica para 5 mil crianças, adolescentes, adultos e idosos.

Projeto financiado com recursos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), repassado por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED).

Responsável pelo desenvolvimento do Projeto do Centro Vocacional de Tecnologia e Inovação (CVTI), em funcionamento atualmente no Shopping Nova Iguaçu, que oferece qualificação tecnológica na Baixada Fluminense, incubadora de startups e realiza grandes eventos de divulgação da Ciência, Tecnologia e Inovação na região. Projeto financiado com recursos de emenda parlamentar, celebrado por meio de Convênio com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

Coordenadora da Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Inovação, nas edições 2017, 2018 e 2019, com projetos aprovados para recebimento de fomento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Responsável pelo desenvolvimento dos Projetos LAB+ Inova Iguaçu e Fábrica de Aplicativos, que visam a integração da Administração Pública com tecnologias inovadoras, soluções de inteligência de dados e big data. Projetos financiados com recursos de emenda parlamentar, celebrados por meio de Convênios com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

(Proposta Técnica – Con-tato, pág. 5 e 6)



Centro de Pesquisas e de  
Ações Sociais e Culturais

## **6 – DOS REQUERIMENTOS FINAIS:**

Diante do exposto, requer à Comissão de Seleção o provimento do recurso e reavaliado o resultado preliminar do Chamamento Público nº 01/2023, sendo atribuída pontuação, conforme documentação comprobatória e aspectos técnicos comprovados na exposição acima. Em não sendo este o entendimento da Ilustre Comissão de Seleção, requer, seja o presente recurso, encaminhado ao Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Niterói para a devida análise recursal.

Nestes termos, pede e espera deferimento.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2023.

**Cintia Gonçalves Duarte**  
Diretora-Presidente